



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP. No dia 4 de março do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas, reuniram-se, via Google Meet, os membros da Câmara de Graduação para apreciar os seguintes pontos de pauta: **1. Dilação de Prazo. 2. Autorização Processo Seletivo Complementar. Conectaram-se e estiveram presentes os seguintes membros:** Flávia Evelin Bandeira Lima; Vanessa Maria Ludka; Fernando Moreno da Silva; Thiago Adriano Coleti; Marcos Cezar Botelho; Erica Patente Nascimento. Convidados: Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa (Diretora de Acompanhamento Acadêmico). **Justificaram ausência:** Deivid Junior de Melo; Alexander Gonçalves; Celmira Calderon; Celia Regina Capellini Petreche; Marco Antonio Zanoni. A reunião foi conduzida de acordo com a ordem do dia, com todos os membros participantes contribuindo para as deliberações. A Professora Juliana Telles Faria Suzuki, presidente da Câmara de Graduação, iniciou a reunião e orientou a discussão dos pontos de pauta. **1. Dilação de Prazo.** A análise e decisão dos pedidos de prorrogação de prazo são atribuições da Câmara de Graduação, conforme estabelecido no Art. 184 da Resolução 010/2017 CEPE/UENP. Todos os protocolos referentes a esses pedidos foram recebidos com antecedência pela Câmara de Graduação. A professora Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa apresentou o parecer sobre os casos dos estudantes dos Cursos de Graduação da UENP que solicitaram prorrogação de prazo para a integralização curricular, conforme disposto nos Arts. 176 a 186 da Seção VII da Resolução 010/2017 CEPE/UENP. A prorrogação de prazo é concedida para permitir a continuidade do curso, em regime especial, por um período superior ao prazo máximo estabelecido no projeto pedagógico do estudante, sob as seguintes condições: I – problemas de saúde graves; II – deficiência; III – mudanças na matriz curricular e/ou no projeto pedagógico durante o curso; IV – mobilidade acadêmica; V – melhoria comprovada no desempenho acadêmico, demonstrada pela progressão do histórico escolar. Após analisados os e-protocolos apresentados, a Câmara de Graduação deferiu todos os pedidos porque se enquadraram nos incisos acima. Para efeito de registro, segue o número dos processos protocolados e o nome

dos estudantes que obtiveram o deferimento da dilação de prazo. E-protocolo: 21.472.000-0 IVAN WALTON DE CARVALHO FILHO; E-protocolo: 21.450.702-1 BRUNO BARBOSA VIEIRA; E-protocolo: 21.451.256-4 RICARDO GARCIA DE SOUZA; E-protocolo: 21.452.363-9 DÉBORA DA SILVA FRANCISCO; E-protocolo: 21.465.185-8 CARMEN LUCIA DOS SANTOS FAVARO; E-protocolo: 21.466.567-0 PEDRO AUGUSTO DIAS BIANQUI; E-protocolo: 21.473.755-8 RICARDO SCOLA; E-protocolo: 21.475.487-8 EDSON RIBEIRO; E-protocolo: 21.481.861-2 RAFAEL MALFATI ARANTES DA SILVA; E-protocolo: 21.485.728-6 SD. QPBM BRUNO MEDEIROS COUTINHO; E-protocolo: 21.488.773-8 NATAN BOMFIM DA SILVA; E-protocolo: 21.489.549-8 MATHEUS AFONSO FERREIRA DO VALE; E-protocolo: 21.489.803-9 LUIS AUGUSTO FERREIRA ROCHA; E-protocolo: 21.490.571-0 LUANA GONÇALVES DE SOUZA; E-protocolo: 21.492.261-4 JESSICA ADRIANE ETORE FOGAÇA; E-protocolo: 21.492.800-0 BRUNA DIAS DE OLIVEIRA; E-protocolo: 21.492.913-9 CARLOS EDUARDO VILAS BOAS; E-protocolo: 21.492.991-0 PEDRO PAULO MONTEIRO TEODORO; E-protocolo: 21.493.082-0 PAULO GEOVANE DA SILVA; E-protocolo: 21.493.384-5 WAGNER KENJI KURIAKI HOTTA; E-protocolo: 21.494.056-6 KAIQUE BRUGNARI; E-protocolo: 21.495.121-5 MATHEUS FELIPE SOSNITZKI DA SILVA FÉLIX; E-protocolo: 21.495.172-0 MATHEUS TROVÓ; E-protocolo: 21.497.887-3 GUSTAVO LUIZ CHRISTOVAM ROMANO; E-protocolo: 21.497.936-5 LEONARDO HENRIQUE LEAL TAVARES; E-protocolo: 21.497.973-0 LUCAS FERNANDO ALVES MARIA; E-protocolo: 21.498.011-8 VALERIA APARECIDA DA SILVA; E-protocolo: 21.498.037-1 ERIC LEONARDO PEDREIRA; E-protocolo: 21.498.047-9 EMILY THAILA DA SILVA; E-protocolo: 21.498.082-7 GUILHERME AUGUSTO MARIA; E-protocolo: 21.498.140-8 ANA MARIA EUCLIDES BARBOZA SBALQUEIRO; E-protocolo: 21.498.174-2 MATHEUS FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA; E-protocolo: 21.498.223-4 SINGOELEN MEDEIROS RODRIGUES; E-protocolo: 21.498.248-0 THAISA ESTEVÃO COSTA OLIVEIRA; E-protocolo: 21.498.290-0 ALAN FERNANDES MARIANO; E-protocolo: 21.498.329-0 LUCAS GABRIEL DE JESUS SILVA; E-protocolo: 21.498.350-8 FELIPE SOUZA SALES; E-protocolo: 21.498.373-7 PRISCILA CAETANO SINÓPOLIS; E-protocolo: 21.498.657-4 IAGO ALEXANDER TEODORO SANTINI; E-protocolo: 21.498.693-0 FELIPE JOSÉ CAMOLEZE PASCHOAL; E-protocolo: 21.498.749-0 JOSÉ GUILHERME VELOZO LORENZATO; E-protocolo: 21.498.786-4 THIELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA; E-protocolo: 21.498.949-2 ISABELA LUIZA DE GOES; E-protocolo: 21.557.325-7 MARCO AURÉLIO ARIOSO KOMIYA; 21.721.411-4 ARTHUR DINIZ DA LUZ. São estes os nomes de estudantes com prazo de dilação concedidos. Informamos também que apenas as Divisões Acadêmicas de Cornélio Procopio e Campus Luiz Meneguel, realizaram o levantamento dos estudantes que não solicitaram a dilação e informaram a PROGRAD formalmente por e-protocolo. **2. Autorização Processo Seletivo Complementar.** Em 25 de fevereiro de 2024, a Pró-Reitoria de Graduação enviou uma consulta por e-mail aos membros da Câmara de Graduação, solicitando autorização para a realização de um Processo Seletivo Complementar, destinado a preencher as vagas não ocupadas no Vestibular e no Sisu. Este assunto foi trazido de volta



à discussão nesta reunião, com o propósito de validar a consulta anterior. Todos os presentes referendaram a autorização para o processo. Com todos os assuntos pautados devidamente discutidos e deliberados, a Professora Juliana Telles Faria Suzuki encerrou a reunião. Sem mais assuntos a serem discutidos, eu, Professora Taíse Ferreira da Conceição Nishikawa, atuando como secretária ad hoc, redigi e assino esta ata juntamente com a presidente da Câmara de Graduação e os membros presentes.

Jacarezinho, 04 de abril de 2023.

Profa. Dra. Juliana Telles Faria Suzuki
Pró-Reitora de Graduação da UENP

Documento: **Ata_01_2024_Camara_de_Graduacaoassinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Vanessa Maria Ludka (XXX.913.199-XX)** em 04/03/2024 13:25 Local: UENP/CCP/CCHE/COLGEO, **Marcos Cesar Botelho (XXX.892.868-XX)** em 04/03/2024 13:28 Local: UENP/CJ/CCSA/COLDTO, **Thiago Adriano Coleti (XXX.808.909-XX)** em 04/03/2024 14:18 Local: UENP/CLM/CCT/COLCOMP, **Fernando Moreno da Silva (XXX.345.598-XX)** em 04/03/2024 14:29 Local: UENP/CJ/CLCA/COLLE, **Flavia Evelin Bandeira Lima (XXX.996.919-XX)** em 04/03/2024 14:45 Local: UENP/CJ/CCS/COLEF.

Assinatura Simples realizada por: **Táise Ferreira da Conceição Nishikawa (XXX.110.949-XX)** em 04/03/2024 13:26 Local: UENP/RTA/PROGRAD, **Erica Patente Nascimento (XXX.909.296-XX)** em 04/03/2024 15:02 Local: UENP/CCP/CCSA/CEC.

Inserido ao protocolo **21.812.625-1** por: **Juliana Telles Faria Suzuki** em: 04/03/2024 13:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5a7820529a238f8e918a68f771ef5ed3.